

REDE DE ENSINO JK – FACULDADES JK
EDITAL Nº 01 – 11 DE MAIO DE 2018
PROCESSO SELETIVO DE ACESSO – 2018.2

A Rede de Ensino JK, por intermédio da sua Comissão Executora do Processo Seletivo – COEP, constituída pelo ATO Normativo CEO Nº 06/2015, reuniu-se em 11 de maio de 2018, para aprovar o Processo Seletivo e tornar público os procedimentos, normas e condições para a realização do **Processo Seletivo de 2018.2 (1ª Etapa)** para o preenchimento de vagas, relativas ao Segundo semestre de 2018, dos cursos de Graduação das Faculdades que integram a Rede de Ensino JK, para o período de **30/05/2018 a 19/09/2018**.

1. Constituídas pelas seguintes instituições de ensino:

1.1 FACULDADE JK BRASÍLIA – UNIDADE ASA SUL (RECANTO DAS EMAS)

Código e-MEC nº 4.199

Recredenciamento: [Portaria nº 911 de 17/08/2016 combinada com a portaria nº 280 de 04/03/2017.](#)

1.2 FACULDADE JK BRASÍLIA – UNIDADE ASA SUL II (907 SUL)

Código e-MEC nº 3.992

Credenciamento: [Portaria nº 310 de 08/03/2017.](#)

1.3 FACULDADE JK BRASÍLIA - UNIDADE I – GAMA

Código e-MEC nº 4.416

Credenciamento: [Portaria 1.706 de 19/05/2005 combinada com a portaria nº 1.671 de 14/10/2010.](#)

Tel: (61) 3031-8080.

1.4 FACULDADE JK BRASÍLIA - UNIDADE II – GAMA

Código e-MEC nº 2.021

Credenciamento: [Portaria nº 209 de 14/01/2004 combinada com a portaria nº 1.671 de 14/10/2010.](#)

Tel: (61) 3031-8080.

1.5 FACULDADE JK BRASÍLIA – UNIDADE PLANO PILOTO (SAMAMBAIA)

Código e-MEC nº 3.980

Credenciamento: [Portaria nº 2.432 de 11/08/2004 combinada com a portaria nº 483 de 16/12/2011.](#)

Telefone: (61)3048-8241 ou 3048-8242.



1.6 FACULDADE JK BRASÍLIA – RECANTO DAS EMAS

Código e-MEC nº 4.042

Recredenciamento: Portaria nº 295 de 06/03/2017 combinada com a portaria nº 279 de 04/03/2017.

| CURSOS OFERECIDOS: | TURNO | INTEGRALIZAÇÃO | VAGAS |
|---|--------------------|----------------|-------|
| BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO Amparo Legal: Portaria de Autorização nº 254 de 25/03/2008; Portaria de Renov. de Reconhecimento nº 378 de 27/05/2015; Portaria de Renov. de Reconhecimento nº 269 de 03/04/2017; Portaria de Renov. de Reconhecimento nº 868 de 09/11/2015. | Noturno | 8 semestres | 400 |
| BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS Amparo Legal: Portaria de Reconhecimento nº 932 de 01/12/2015; | Noturno | 8 semestres | 25 |
| BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA Amparo Legal: Portaria de Reconhecimento nº 686 de 31/10/2016; Portaria de Renov. de Reconhecimento nº 269 de 03/04/2017. | Noturno | 8 semestres | 200 |
| BACHARELADO EM FISIOTERAPIA Portaria de Autorização nº 180 de 21/03/2017. | Noturno/ Diurno | 10 semestres | 50 |
| BACHARELADO EM ENFERMAGEM Amparo Legal: Portaria de Autorização nº 35 de 01/03/2016; Portaria de Reconhecimento nº 891 de 29/12/2016; Portaria de Autorização nº 180 de 21/03/2017. | Noturno/ Diurno | 10 semestres | 180 |
| BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO Amparo Legal: Portaria de Renov. de Reconhecimento nº 1.093 de 24/12/2015. | Noturno | 8 semestres | 50 |
| CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS Amparo Legal: Portaria de Reconhecimento nº 126 de 03/04/2008. | Noturno | 5 semestres | 50 |
| CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS Amparo Legal: Portaria de Autorização nº 254 de 17/03/2015; Portaria de Renov. De Reconhecimento nº 536 de 23/09/2016. | Noturno | 4 semestres | 200 |

| | | | |
|--|--------------------|----------------|-------------|
| CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA Amparo Legal: Portaria de Reconhecimento nº 64 de 28/01/2015; Portaria de Reconhecimento nº 328 de 24/07/2013. | Noturno | 4 semestres | 50 |
| CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA Amparo Legal: Portaria de Autorização nº 941 de 03/12/2015; Portaria de Renov. de Reconhecimento nº 101 de 04/04/2016. *Graduação com 2400 horas e estágio opcional após a diplomação. | Noturno/ Diurno | 6 semestres | 125 |
| CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES Amparo Legal: Portaria de Reconhecimento nº 103 de 25/03/2008. | Noturno | 5 semestres | 50 |
| CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO Amparo Legal: Portaria de Reconhecimento nº 104 de 25/03/2008. | Noturno | 5 semestres | 50 |
| LICENCIATURA EM HISTÓRIA Amparo Legal: Portaria de Renov. de Reconhecimento nº 1093 de 24/12/2015. | Noturno | 8 semestres | 50 |
| LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS (DUPLA HABILITAÇÃO) Amparo Legal: Portaria de Renov. de Reconhecimento nº 1093 de 24/12/2015; Portaria de Autorização nº 563 de 30/09/2014. | Noturno | 8 semestres | 50 |
| LICENCIATURA EM PEDAGOGIA Amparo Legal: Portaria de Autorização nº 499 de 30/09/2013; Portaria de Reconhecimento nº 606 de 19/11/2013; Portaria de Autorização nº 563 de 30/09/2014. | Noturno | 8 semestres | 300 |
| TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS NA UNIDADE | | | 2020 |

2. DAS COTAS

Nos termos da legislação vigente e combinada ao regimento acadêmico da Rede de Ensino JK e conforme parecer da Comissão Executora do Processo Seletivo – COEP ficam reservadas, 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas pela Rede JK, para a Inclusão Social das minorias.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas entre 10 horas (manhã) do dia **30 DE MAIO DE 2018** até as 22 horas do dia **19 DE SETEMBRO DE 2018** (horário oficial de Brasília/DF), conforme consta no site oficial da Rede de Ensino JK: <http://www.rededeensinojk.com.br>.

3.1. A Rede de Ensino JK disponibilizará ainda os canais das Centrais de Atendimento ao Candidato:

- a) Pessoalmente nas unidades das Faculdades JK – Rede de Ensino JK;
- b) Pelos telefones das unidades mencionadas;
- c) Ouvidoria (0800-6019930);
- d) Web Site;
- e) Centro de Atendimento ao Aluno.

4. DOS VESTIBULARES

O Processo Seletivo (vestibular) será realizado de acordo com as datas estabelecidas no site <http://www.rededeensinojk.com.br>, por agendamento, ou em regime especial.

- a) O vestibular será composto, exclusivamente, de uma prova de redação em língua portuguesa e conhecimentos gerais.
- b) Estará eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver pontuação inferior a 50% dos pontos, de um total de 20 pontos, da avaliação.
- c) O candidato que usar de meios eletrônicos, de impressos, apontamentos, comunicação durante a prova ou quaisquer outros meios ilícitos será imediatamente desclassificado.

5. DATAS, HORÁRIOS E O QUE LEVAR PARA A PROVA.

A Primeira prova será realizada no dia **30 DE MAIO DE 2018** (quarta-feira), em todas as unidades da Rede JK.

- a) A prova iniciará, pontualmente, às 19 h e 30 minutos e o candidato deverá chegar com pelo menos 20 minutos de antecedência, tendo no máximo 24h para a revisão da prova;



- b) O candidato deverá portar um documento oficial de identificação com foto e uma caneta esferográfica com tinta azul ou preta.
- c) Haverá a possibilidade de vestibular na forma agendada para vagas remanescentes ao processo seletivo universal.

6. VAGAS REMANESCENTES

As vagas remanescentes serão ofertadas em processos seletivos subsequentes, realizados sempre às quartas-feiras, até o dia **19 DE SETEMBRO DE 2018** ou até a data em que ocorrer o preenchimento total das vagas autorizadas.

7. DA APROVAÇÃO

Estará aprovado do Processo Seletivo o candidato que obtiver pontuação superior a 50% dos pontos, de um total de 20 pontos, da avaliação.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) Os candidatos aprovados no processo seletivos serão classificados conforme a ordem decrescente de notas (da maior para a menor), no total de vagas deste edital, autorizadas pelos órgãos regulamentadores e o candidato terá, após a divulgação do resultado até 48h para a confirmação de sua matrícula com a apresentação documental, assinatura de contrato e opção pelas formas de pagamento e/ou programas sociais da IES.
- b) A Faculdade JK, cumprido o prazo estabelecido na alínea anterior, disponibilizará a vaga para o estudante que se encontrar imediatamente classificado, com pontuação inferior ao candidato considerado desistente.

9. FORMAS DE INGRESSO

Conforme legislação educacional o acesso ao Ensino Superior ocorre obrigatoriamente, depois que o candidato conclua o Ensino Médio ou equivalente, comprovado no ato da matrícula e tenha sido classificado em processo seletivo, exceto se for portador do curso de graduação.

Outras formas de acesso, também previstas na legislação em vigor, são admitidas na IES, tais sejam:



Aluno Especial: Portadores de Diploma de Curso Superior, reconhecido pelo MEC, desde que exista em vagas.

- Por admissão especial de diplomados, mediante a apresentação do original e cópia do Diploma, Histórico Acadêmico e cópia dos Planos de Ensino (Caso queira aproveitar disciplinas).
- **Aluno não Regular:** Forma através da qual admitirá o ingresso de alunos interessados em cursar disciplinas curriculares isoladas, sem constituir vínculo com nenhum curso de graduação.
- **Transferência:** Os alunos regulares vindos de outra Instituição de Ensino Superior em cursos idênticos ou afins poderão ingressar desde que haja vagas, salvos os casos amparados pela legislação, e possa se garantir a continuidade dos estudos pela compatibilidade e análise curricular do candidato.
 - As transferências *ex officio* dar-se-ão na forma da lei.
- **ENEM** para alunos oriundos do Exame Nacional do Ensino Médio ou outras formas de seleções oriundas do Governo Federal.

10. DAS MATRÍCULAS

A matrícula do aluno estará condicionada à:

- a) Sua classificação no vestibular;
- b) Apresentação completa da documentação exigida no “Informativo de Matrícula” entregue no dia do vestibular;
- c) Existência de quórum mínimo de 35 alunos para formação de turma.

A matrícula do candidato classificado no Vestibular será feita diretamente na Faculdade em que ele pretende estudar, conforme datas, horários e documentação constantes no “Informativo de Matrícula” entregue no dia do vestibular.

Para a matrícula além dos documentos já explicitados e especificados nas formas e etapas de acesso o candidato classificado deverá apresentar ainda os seguintes documentos:

1. **Original e cópia do RG;**
2. **Original e cópia do CPF;**
3. Original e cópia do Título de Eleitor e Declaração de Quitação Eleitoral;
4. Original e cópia do Alistamento Militar;
5. Original e cópia do Comprovante de Residência;
6. **Original e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;**
7. **Original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio.**

O Processo Seletivo de que se trata o presente Edital tem validade, exclusivamente, para o ingresso de estudante no 1º semestre letivo de 2018.

11. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos, ao presente Edital, serão resolvidos pela Comissão Executora do Processo Seletivo – COEP.

BRASÍLIA/DF, 11 DE MAIO DE 2018.

Prof. Claudio Vieira Baptista
Diretor Geral da Rede de Ensino JK

Prof. Glauson Francisco Chaves Nogueira
Diretor Acadêmico

Prof. Alano Nogueira Matias
Diretor Acadêmico

Magda Damasio
Diretora Acadêmica

Graziel Alves Farias
Gerente de Registros Acadêmicos

Patrícia Martins de Lima e Silva
Pesquisadora Institucional

Vera Moreira
Consultora Acadêmica

